



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO N° SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr° Henrique Luiz Rosa da Silva, um estudo para avaliar a possibilidade de alterar o estacionamento nas seguintes ruas: Rua XV de Novembro, quadra onde está localizado o Posto de Saúde Central, Farmácia Básica e Secretaria Municipal de Saúde (Centro), Rua 24 de Maio (Centro), Rua Belarmino Madruga (Por do Sol) e Rua C (Por do Sol).

A proposta é alterar o estacionamento nessas ruas para permitir estacionar em apenas um lado da via e dispor sinalização com placas de "proibido estacionar" no lado que for determinado.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato na necessidade de melhorar a fluidez do tráfego e a segurança nos locais mencionados. Com a permissão de estacionamento em apenas um lado da via e a sinalização adequada

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 16 de Julho de 2025.

**CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT**